



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 33, de 15 de Maio de 2026

EDIÇÃO Nº 00489

BERNARDO SAYÃO

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.05.15
16:11:10 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 33, de 15 de Maio de 2026**

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da administração pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Que a partir do dia 18 de maio de 2026, o horário de atendimento ao público dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do município de Bernardo Sayão, passará a funcionar das 07:00 às 13:00 hs., ininterruptamente.

§ 1º – O horário de que trata este artigo aplicar-se-á a todos aqueles que, indistintamente, executem atividades laborais no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta.

§ 2º – As Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Transporte, continuam funcionando em seus horários normais.

§ 3º – Os serviços internos de atendimento ao público em geral retornarão ao seu funcionamento normal a partir do dia 18 de maio de 2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal